

Licitação

De: Alandy Barreto <comercial@daten.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 18:10
Para: licitacao@camararibeiraopreto.sp.gov.br
Cc: Jéssica Liger; Franklin Mota; Igor Santana; Rubens Oliveira; Everaldo Cerqueira
Assunto: Contrarrazões DATEN / LOTE 02 / PE 9 / CAM. MUN. DE RIBEIRÃO PRETO / PID 0973-23
Anexos: CTR.0040-23 - Contrarrazões DATEN x E.R SOLUÇÕES - PE 09_2023_PREF DE RIBEIRÃO PRETO (0973-23).pdf

Boa noite!

Ilmo.(a) Pregoeiro(a),

Enviamos em anexo a nossa peça de contrarrazões contra o recurso interposto por concorrente. Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Alandy Barreto

comercial@daten.com.br

+ 55 71 3616.5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A)
DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.102/2023

DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, vem respeitosamente perante V.Sa., através do seu representante legal *infra-assinado*, apresentar suas

CONTRARRAZÕES

Contra o recurso interposto pela empresa **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, denominada simplesmente de “**E.R SOLUÇÕES**” ou “**RECORRENTE**”; e Requer, desta forma, o processamento da presente contrarrazão e o indeferimento do quanto alegado pela empresa Recorrente.

DOS FATOS

1. A Daten Tecnologia Ltda., doravante denominada DATEN, participou da licitação epígrafada, cujo objeto é a aquisição de computadores do tipo desktop e notebooks, conforme descrição do edital e seus anexos.

2. Por ter ofertado a melhor proposta, esta recorrida foi consolidada como a arrematante do ITEM 02. Após verificação minuciosa da documentação e da proposta comercial da DATEN, foi constatado o pleno atendimento às especificações do edital, tendo a empresa sido declarada vencedora do ITEM 02 pelo(a) pregoeiro(a).

3. Ocorre que, inconformada com o resultado do certame, a Recorrente interpôs peça recursal, contudo, utilizando-se de argumentos frustrados e incapazes de ensejar qualquer alteração no resultado do Pregão.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

4. A empresa E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA alega erro na aceitação da proposta comercial da DATEN TECNOLOGIA, por supostos desatendimentos do equipamento ofertado pela recorrida às normas do edital.

5. A DATEN convicta do pleno atendimento da sua proposta comercial, documentação técnica e habilitação aos requisitos mínimos do edital, bem como da correta aferição da sua proposta comercial e documentação técnica realizada pelo(a) Ilmo(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio, apresenta abaixo as suas contrarrazões combatendo às alegações equivocadas da empresa recorrente.

RAZÕES DO CONTRARRECURSO CONTRA A RECORRENTE: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

6. Em seu recurso, a E.R SOLUÇÕES alega que os computadores ofertados pela DATEN supostamente, a seu ver, não teriam atendido às exigências estabelecidas no Termo de Referência para os equipamentos objeto do ITEM 02.

7. As alegações da E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA são que:

- O equipamento não possui 2 (duas) USB 3.2.
- A licitante ofertou o monitor de modelo DATEN 22P2ES, porém anexou a certificação EPEAT para modelo diverso de outro fabricante.
- A licitante em sua proposta inicial via sistema, ofertou equipamento com características diversas ao que foi ofertado na proposta atualizada, sendo que no Portal Banco do Brasil descreveu o modelo como possuindo, no mínimo, chipset Q670 ou AMD PRO 500 ou superior.

8. Segundo a recorrente, são três supostos pontos de desatendimentos aos quais nessa oportunidade serão contrarrazoados.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

DO PLENO ATENDIMENTO DAS PORTAS USB

9. A priori, deve-se salientar que a apresentação de tal alegação é motivada por absoluto desconhecimento de cunho técnico no entendimento das nomenclaturas das versões das portas USB, conforme será comprovado a seguir.

10. O edital exigiu expressamente:

1.6 PORTAS DE COMUNICAÇÃO

[...]

1.6.4. Do total de portas frontais e traseiras, pelo menos 02 (duas) deverão ser no mínimo USB 3.2.

11. Ocorre que o equipamento fabricado e ofertado pela DATEN, no caso o **DC2A-S** possui indiscutivelmente mais de 2 portas USB 3.2 conforme pode ser conferido na ficha técnica do equipamento.

INTERFACES TRASEIRAS (CONECTORES IDENTIFICADOS NO PADRÃO PC-99 S.D.G.)	<ul style="list-style-type: none">• 1 HDMI (1.4)• 1 RGB para VGA (D-Sub)• 2 DP (Opcional Segundo DP *compartilhado com o HDMI)	<ul style="list-style-type: none">• 2 USB 3.1 Gen 1• 2 USB 2.0• 2 USB 3.1 Gen 2 (sendo 1 type C)
---	---	--

12. Ressalte-se que o USB 3.1, como é de conhecimento público, principalmente para membros da área tecnológica, teve sua nomenclatura alterada para USB 3.2 Gen 1 pelo Forum USB-IF, conforme será devidamente explicado nesta peça.

13. Quanto as interfaces frontais, a DATEN, por ser a fabricante do computador realiza a produção de acordo com a configuração solicitada pelo contratante. Portanto, a DATEN utiliza das conexões USB disponíveis na placa-mãe do seu equipamento para produzi-lo com a configuração de portas USB na interface frontal exigida pelo cliente. Dessa forma, a Ficha Técnica informa as possibilidades de configuração de portas USB na interface frontal do equipamento, sendo elas:

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

D8L-S (DC2A-S)	1D85 v2 (DC2A-S)
Small Form Factor, posição vertical ou horizontal	Small Form Factor, posição vertical ou horizontal
95mm x 327mm x 283mm (8,791 litros)	100mm x 366mm x 335mm (12,26 litros)
1 baía 5 1/4"(9,5mm)	1 baía 5 1/4"
1 baía 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/2")	1 baía 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/2")
1 baía 2 1/2"	1 baía 2 1/2"
4 Slots Low Profile (meia altura).	4 Slots Low Profile (meia altura).
<p>Configuração padrão no painel frontal: 2 USB 2.0 e 2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)</p> <p>Configurações Opcionais no painel frontal: 2 USB 3.1 ou 2 USB 3.1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 2 USB 3.1 + 2 USB 2.0 ou 2 USB 3.1 + 2 USB 2.0 + 1 Type C ou 2 USB 3.1 + 1 Type C + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 4 USB 3.1 ou 4 USB 3.1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 2 USB 2.0 + 1 Type C ou</p> <p>As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.</p>	<p>Configuração padrão no painel frontal: 2 USB 2.0 e 2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)</p> <p>Configurações Opcionais no painel frontal: 2 USB 3.1 ou 2 USB 3.1 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou 2 USB 3.1 + 1 Type C ou 2 USB 3.1 + 1 Type C + Card Reader (SD/ Micro SD) 2 USB 3.1 + 2 Type C 2 USB 3.1 + 2 Type C + Card Reader (SD/ Micro SD) 2 USB 3.1 + 2 USB 2.0 ou 4 USB 3.1 ou 4 USB 3.1 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou 2 USB 2.0 + 1 Type C ou 2 USB 2.0 + 2 Type C</p> <p>As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.</p>

14. A alegação da recorrente é motivada pelo seu desconhecimento técnico das nomenclaturas das mesmas portas USB (3.2 e 3.1).

SOBRE AS DIFERENTES NOMENCLATURAS DAS PORTAS USB

15. Anteriormente, existia o padrão USB 3.0 (5Gbit/s). Posteriormente, foi lançado o padrão USB 3.1 (10 Gbit/s). Pouco tempo depois o USB-IF renomeou os padrões, onde o USB 3.0 passou a se chamar USB 3.1 Gen 1; e o padrão USB 3.1 passou a se chamar USB 3.1 Gen 2.

16. Em 2019, na Mobile World Congress – MWC 2019, o USB-IF apresentou uma nova padronização das nomenclaturas para conectores USB. Com a decisão do Fórum de Implementadores USB, os padrões 3.0 e 3.1 passaram a ser chamados de 3.2, sendo diferenciados pelo sufixo "Gen". O padrão USB 3.0 passou a se chamar USB 3.2 Gen 1. O padrão USB 3.1 passou a se chamar USB 3.2 Gen 2. Essas informações são públicas, amplamente veiculadas em diversos sites especializados em tecnologia, e que podem ser devidamente verificados pela equipe técnica avaliadora. Destacam-se alguns, os quais links seguem:

<https://adrenaline.com.br/noticias/v/58202/usb-30-31-e-32-recebem-nova-padronizacao%02em-sua-nomenclatura;>

<https://www.clubedohardware.com.br/artigos/placas-mae/tudo-o-que-voc%C3%AA-precisa-saber-sobre-o-padr%C3%A3o-usb-32-r36977/>

<https://www.nextpit.com.br/usb-3-2-o-que-e-tudo-sobre>

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

17. Deve ser frisado que não houve mudança técnica, e nem de velocidade, somente reclassificação de nomes. O padrão USB 3.2 Gen 1 (de nomes antigos USB 3.0, e posteriormente USB 3.1 Gen 1) continua com a mesma taxa de transferência de 5Gbps. O padrão USB 3.2 Gen 2 (antes nomeado de USB 3.1, e depois de USB 3.1 Gen 2) continua com a mesma taxa de transferência de 10Gbps.

18. A tabela abaixo ilustra as mudanças de nomenclaturas e a permanência das taxas de transferência:

TABELA 1 – Disponível no site: <https://adrenaline.com.br/noticias/v/58202/usb-30-31-e-32-recebem-nova-padronizacao-em-sua-nomenclatura>

Old Technical Name	USB 3.0	USB 3.1	USB 3.2
New Technical Name	USB 3.2 Gen 1	USB 3.2 Gen 2	USB 3.2 Gen 2x2
Marketing Name	SuperSpeed USB	SuperSpeed USB 10Gbps	SuperSpeed USB 20Gbps
Bandwidth	5Gbps	10Gbps	20Gbps
Connector	USB-A and USB-C	USB-A and USB-C	USB-C only

19. Inclusive, atualmente, a nomenclatura dos padrões USB já recebe outras variações, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 2 – Disponível no site: <https://www.kingston.com/br/usb-flash-drives/usb-30>

	USB 3.2 Ger 1x1	USB 3.2 Ger 1x2	USB 3.2 Ger 2x1	USB 3.2 Ger 2x2
Velocidade de transferência	5Gbps	10Gbps	10Gbps	20Gbps
Anteriormente conhecido como	USB 3.1 Ger 1 e USB 3.0	--	USB 3.1 Gen 2	--
Opções da interface	USB-A, USB-C, microUSB	Apenas USB-C	USB-A, USB-C, microUSB	Apenas USB-C

20. Feitos os devidos esclarecimentos, **é fato que os padrões USB presentes no equipamento DATEN DC2A-S são todos do tipo USB 3.2.** Dessa forma, resta evidente e devidamente comprovado que todas as portas USB presentes no equipamento são 3.2 (**com exceção das portas USB 2.0**). Portanto, pode-se considerar a ficha técnica como:

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

GABINETE/CHASSI MODELO	D8L-S (DC2A-S)	1D85 v2 (DC2A-S)
Tipo/form factor	Small Form Factor, posição vertical ou horizontal	Small Form Factor, posição vertical ou horizontal
Dimensão (a x l x c)	95mm x 327mm x 283mm (8,791 litros)	100mm x 366mm x 335mm (12,26 litros)
Baixas externas	1 baía 5 1/4" (9,5mm)	1 baía 5 1/4"
Baixas internas	1 baía 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/2") 1 baía 2 1/2"	1 baía 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2 1/2") 1 baía 2 1/2"
Slots de expansão	4 Slots Low Profile (meia altura).	4 Slots Low Profile (meia altura).
USB - 12 portas disponíveis (POWERSHARE) Painel traseiro 2 USB 2.0 2 USB 3.2 gen 1 2 USB 3.2 gen 2 Internas 2 USB 2.0 4 USB 3.2 gen 1	<p>Configuração padrão no painel frontal: 2 USB 2.0 e 2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)</p> <p>Configurações Opcionais no painel frontal: 2 USB 3.2 ou 2 USB 3.2 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 2 USB 3.2 + 2 USB 2.0 ou 2 USB 3.2 + 2 USB 2.0 + 1 Type C ou 2 USB 3.2 + 1 Type C + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 4 USB 3.2 ou 4 USB 3.22+ Card Reader (SD/MMC/MS) ou 2 USB 2.0 + 1 Type C ou</p> <p>As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.</p>	<p>Configuração padrão no painel frontal: 2 USB 2.0 e 2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções)</p> <p>Configurações Opcionais no painel frontal: 2 USB 3.2 ou 2 USB 3.2 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou 2 USB 3.2 + 1 Type C ou 2 USB 3.2 + 1 Type C + Card Reader (SD/ Micro SD) 2 USB 3.2 + 2 Type C 2 USB 3.2 + 2 Type C + Card Reader (SD/ Micro SD) 2 USB 3.2 + 2 USB 2.0 ou 4 USB 3.2 ou 4 USB 3.2 + Card Reader (SD/ Micro SD) ou 2 USB 2.0 + 1 Type C ou 2 USB 2.0 + 2 Type C</p> <p>As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.</p>

21. Conforme demonstrado e devidamente comprovado, o equipamento **DATEN DC2A-S** possui as portas USB 3.2, conforme exigido em edital.

DA CERTIFICAÇÃO EPEAT DO MONITOR 22P2ES

22. A DATEN TECNOLOGIA LTDA ofertou o monitor DATEN 22P2ES, que atende plenamente todos os requisitos técnicos exigidos no edital e seus anexos.

23. A alegação da recorrente é que foi anexada certificação EPEAT para modelo diverso de outro fabricante.

24. De fato, por erro material, foi anexado certificado do modelo 22P1E. Contudo, sem dúvidas, ao realizar a conferência padrão no site <https://www.epeat.net/product-details/3a4ddf12bffb4911ad8d1dc7e2b889db?backUrl=%252Fcomputers-and-displays-search-result%252Fpage-1%252Fsize%25%253FmanufacturerId%253D295%2526productName%253D22p2es%2526productId%253D185435> o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, verificaram que o modelo DATEN 22P2ES de fato possui a certificação EPEAT.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvore
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

The screenshot shows the product page for AOC 22P2ES. At the top left is the Green Electronics Council logo with 'BETA' in red. A green 'LOGIN' button is at the top right. Below the navigation bar is a 'RETURN TO SEARCH' link. The product name 'AOC 22P2ES' is prominently displayed. The 'Product Summary' section lists the following details: Product Type: Monitors; Registered In: Brazil; Manufacturer: AOC International (Europe) B.V.; EPEAT Tier: Silver; Registration Date: 2020-05-27; Product Status: Active; and Exceptions: Disassembly instructions, exploded diagram, spare parts to avoid injury to end users.

25. Conforme pôde ser nitidamente verificado, ocorreu erro sanável. O(a) pregoeiro(a) poderia inclusive ter solicitado diligência para que o documento fosse enviado a fim de comprovar a certificação. Contudo, provavelmente objetivando a celeridade do processo licitatório, optou pela verificação no site da certificadora, restando comprovado o pleno atendimento.

26. Cabe destacar que o afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro sanável, constituiria uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade. Além de constituir formalismo exacerbado.

27. O próprio edital informa que:

“A Câmara Municipal poderá retificar os erros materiais das propostas que os participantes apresentarem, prevalecendo, em qualquer hipótese, valor mais vantajoso para a contratante.”

28. Logo, entende-se que ao realizar a verificação da proposta, documentos de habilitação e demais anexos, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio optaram por verificar as informações

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

junto a fonte oficial, sanando assim qualquer dúvida e constatando que o monitor DATEN 22P2ES atende plenamente as exigências do certame.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA DATEN

29. A E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA alega que a DATEN no preenchimento do descritivo via sistema, ofertou equipamento com características diversas ao que foi ofertado na proposta atualizada.

30. A própria RECORRENTE na sua peça recursal traz que no Portal Banco do Brasil a DATEN descreveu o modelo como possuindo, no mínimo, **chipset Q670 ou AMD PRO 500 ou superior:**

b) Da proposta inicial apresentada

A licitante em sua proposta inicial via sistema, ofertou equipamento com características diversas ao que foi ofertado na proposta atualizada, sendo que no Portal Banco do Brasil descreveu o modelo como possuindo, no mínimo, chipset Q670 ou AMD PRO 500 ou superior (referência: Anexo I – Termo de referência, lotes 02 e 03, 1.3.2) conforme demonstrado abaixo:

Licitação nº 10163731

Propostas para o lote da licitação

16. DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Valor	R\$ 1.680.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	05/09/2023 14:55:33:067
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IGOR L. SANTANA
Telefone	+55 (71)36165516
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: DATEN 1. DESKTOP 1.1. PROCESSADOR 1.1.1. 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, de no mínimo 04 núcleos físicos com no mínimo 08 threads, com frequência de operação interna básica de, no mínimo, 3.1 GHz. Deverá possuir memória cache total de, no mínimo, 10MB. Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros ou menor; 1.1.2. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021, inclusive, não sendo aceitos processadores descontinuados; 1.1.3. O processador deve implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 2.0 ou superior e deverá possuir controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo; 1.2. MEMÓRIA RAM 1.2.1. Deverão ser fornecidos no mínimo 16 Gigabytes de memória RAM por computador; 1.2.2. Barramento de memória no mínimo do tipo DDR4 3200MHz ou superior, capaz de operar com dois canais simultâneos □ Dual Channel □; 1.2.3. Mínimo 04 slots de memória; 1.2.4. O computador deverá suportar expansibilidade de memória de no mínimo 128GB; 1.3. CIRCUÍTO INTEGRADO DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET) 1.3.1. O chipset deverá suportar e operar no mínimo memória RAM do tipo DDR4 com frequência igual ou superior a 3200MHz e deverá ser capaz de operar com dois canais simultâneos (dual channel memory); 1.3.2. Deverá possuir, no mínimo, chipset Q670 ou AMD PRO 500 ou superior ; 1.3.3. Deverá possuir controladora SATA, com no mínimo 1 conector SATA II e 1 conector SATA III ou superior; 1.3.4. Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 2.0 ou superior; 1.4. PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) E BIOS 1.4.1. O BIOS UEFI deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável; 1.4.2. Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador sempre que o computador for inicializado; 1.4.3. A inicialização do computador deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via CDROM e/ou unidade de armazenamento, bem como suportar pela placa de rede através de recurso WOL (Wake on LAN) compatível com o padrão PXE (Pré-boot Execution Environment); 1.4.4. Deverá possuir recursos... Demais especificações atendendo plenamente ao edital.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

31. Alega ainda que, na proposta atualizada a DATEN ofertou equipamento com característica diversa ao que foi apresentado no descritivo do portal, de forma que anteriormente à fase de lances foi ofertado equipamento com uma característica e após, em fase de habilitação, outra.



32. Prezados(as), as alegações apresentadas pela E.R SOLUÇÕES demonstram o gigantesco desconhecimento técnico e comercial da RECORRENTE.

33. Diante da alegação final da peça recursal da RECORRENTE, se faz necessário esclarecer que o próprio edital permite que seja ofertado CHIPSET SUPERIOR. Logo, a DATEN ao verificar a existência de CHIPSET SUPERIOR, o ofertou na sua proposta reajustada, disponibilizando assim para administração pública produto superior ao solicitado, o que é cristalinamente permitido e encontra-se respaldado pelas próprias normas do certame.

1.3. CIRCUÍTOS INTEGRADOS DE CONTROLE AUXILIAR DO PROCESSADOR (CHIPSET)

1.3.1.O chipset deverá suportar e operar no mínimo memória RAM do tipo DDR4 com frequência igual ou superior a 3200MHz e deverá ser capaz de operar com dois canais simultâneos (dual channel memory);

1.3.2.Deverá possuir, no mínimo, chipset Q670 ou AMD PRO 500 **ou superior;**

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

34. O equipamento ofertado pela DATEN possui chipset AMD B45, que é superior ao chipset AMD PRO 500. Essa constatação pode ser realizada no site da fabricante AMD, no link: <https://www.amd.com/pt/products/processors/chipsets/am4.html>.

35. O chipset AMD B450 possui suporte para 14 portas USB, enquanto o chipset AMD PRO 500 possui apenas 4. O chipset AMD B450 também possui suporte a mais portas SATA (6) do que o AMD PRO 500 (2). E ainda é superior também nas Fixas PCIe suportadas e habilitação de overclocking. Portanto, não resta dúvidas da superioridade do chipset ofertado pela DATEN frente ao modelo de referência.

Especificações

RECURSOS DO CHIPSET: Observe que nem todos os processadores são suportados em todos os chipsets, e o suporte pode exigir uma atualização de BIOS. Consulte o site do fabricante da placa-mãe para obter compatibilidade.

Número do modelo	USB7		Portas SATA máximas ⁷	Processador direto PCIe®		Geração PCIe® ⁶	Faixas PCIe® (Total/Utilizáveis) ⁹	Overclocking habilitado ¹
	USB total	USB 3.2 de 2ª geração SuperVelocidade de 10 Gbps		Placas de Vídeo ⁵	NVMe ⁸			
X570	16	12 ⁹	14	1x16/2x8	1x4	PCIe® 4.0	44/36	Sim
PRO 565*	14	6 ⁹	8	1x16/2x8	1x4	PCIe® 4.0 (apenas placas de vídeo e NVMe)	38/30	Não
PRO 500*	4	4 ⁹	2	1x16	1x4	PCIe® 3.0	24/24	Não
B550	14	6 ⁹	8	1x16/2x8	1x4	PCIe® 4.0 (apenas placas de vídeo e NVMe)	38/30	Sim
A520	13	5 ⁹	6	1x16	1x4	PCIe® 3.0	34/26	Não
PRO 560*	18	2	10	1x16/2x8	1x4	PCIe® 3.0	40/32	Não
B550A*	18	6 ⁹	10	1x16/2x8	1x4	PCIe® 3.0	40/32	Sim
X470	18	2	10	1x16/2x8	1x4	PCIe® 3.0	40/32	Sim
B450	14	2	6	1x16	1x4	PCIe® 3.0	36/28	Sim
X370	18	2	10	1x16/2x8	1x4	PCIe® 3.0	40/32	Sim
X300*	4	0	2	1x16/2x8	1x4	PCIe® 3.0	24/24	Sim
B350	14	2	6	1x16	1x4	PCIe® 3.0	36/28	Sim
B300*	4	0	2	1x16	1x4	PCIe® 3.0	24/24	Não
A320	13	1	6	1x16	1x4	PCIe® 3.0	32/24	Não
A300*	4	0	2	1x16	1x4	PCIe® 3.0	24/24	Não

*Disponível apenas por meio de fornecedores de sistema. Confira os detalhes com o seu fabricante.

36. Destarte, a recorrente utilizou-se de pretextos, que não ensejam qualquer alteração no resultado do certame. Por isso o seu recurso deve ser considerado improcedente desde já. É visível que a Recorrente não ofertou preços competitivos, e após a disputa, tenta desclassificar as

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

concorrentes utilizando de recursos construídos sobre razões que não ensejam a alteração do resultado do certame.

37. Foi devidamente constatado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e pela comissão de apoio o pleno atendimento dos equipamentos ofertados pela DATEN aos requisitos técnicos estabelecidos no processo licitatório. Portanto, a sua classificação está devidamente vinculada aos princípios da **LEGALIDADE, do JULGAMENTO OBJETIVO, da VANTAJOSIDADE, da ECONOMICIDADE e da RAZOABILIDADE.**

38. Por tudo o que foi exposto resta comprovado, de maneira inquestionável, que as alegações da Recorrente devem ser desconsideradas, uma vez que, conforme demonstrado e comprovado, através da apresentação da proposta comercial, da análise do edital e seus anexos e de consultas públicas, que os produtos ofertados atendem a todas as especificações técnicas delineadas no certame.

DO PEDIDO

39. Diante do exposto, a DATEN comprova que a Recorrente **não** apresentou razões que pudessem motivar alguma alteração da acertada decisão do(a) Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio. Por isso, requer que o Recurso interposto pela empresa **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** seja julgado como totalmente **IMPROCEDENTE**, acreditando estar assim o(a) Ilmo(a). Pregoeiro(a) e a Comissão Especial de Licitação agindo no mais puro ato de **JUSTIÇA!**

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

ALANDY
BARRETO
CONCEICAO:02771763524
771763524

Assinado de forma digital
por ALANDY BARRETO
CONCEICAO:02771763524
Dados: 2023.10.11
18:05:22 -03'00'

Ilhéus/BA, 11 de outubro de 2023.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Alandy Barreto Conceição
Supervisor Comercial Governo

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200